



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.197/2022

Concede ascensão funcional ao servidor da Guarda Municipal de Umuarama **CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar n.º 165/2006, que alterou a redação do artigo 30-A da Lei Complementar n.º 005/91;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ascensão funcional ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 15 de março de 2022, conforme segue abaixo relacionado:

**Da Guarda Municipal 2.º Classe para Guarda Municipal 1.ª Classe:**

N.º	Nome	Cédula de Identidade	Processo n.º
01	Carlos Antonio Pereira De Azevedo	6.646.666-3- SSP-PR	15023/2013

**Art. 2º** O nível salarial do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal acima referido, fica fixado nos termos da Lei Complementar n.º 188/2007.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de março de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / março / 20 22  
DE N.º 12.376  
UMUARAMA 15 / 03 / 20 22  
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS